



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 07 de julho de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 112/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“PRÁTICAS CARTORÁRIAS NA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS.”**

Professora colaboradora: KARINA NAKAI DE CARVALHO BARROS – Servidora do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL,

Pós-graduada em Direito Constitucional pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, Mestra em Direito Humanos pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Modalidade: Presencial;

PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“PRÁTICAS CARTORÁRIAS NA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: PRÁTICAS CARTORÁRIAS NA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS;

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas; 40 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I Maceió: 04/08/2023;

Turma II (Arapiraca) 09/08/2023;

1.7. Horário: Turma I (MACEIÓ): das 08h às 12h; das 14h às 18h.

Turma II (ARAPIRACA): das 08h às 12h; das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

Turma II, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 17/07/2023 a 31/07/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Poder Judiciário Alagoano quanto ao domínio dos procedimentos cartorários relativos à expedição e encaminhamento de precatórios ao Tribunal de Justiça, segundo a regulamentação disposta na Resolução nº 303/2019 do CNJ.

4.2. Conteúdo Programático:

Conteúdo Programático	
Definição de Precatório. A ordem de pagamento do Juízo da Execução e o prazo constitucional de apresentação da requisição. A expedição de precatório e o cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º da Resolução nº 303/2019 do CNJ. Função administrativa do Tribunal de Justiça na análise técnica de atendimento aos requisitos da Resolução nº 303/2019 do CNJ. O formulário de requisição de precatório do Tribunal de Justiça de Alagoas. Boas práticas para a reunião das informações que devem constar no formulário da requisição de precatórios e para o cadastro O modo de envio eletrônico das requisições ao Tribunal.	

4.3. Metodologia de Ensino: Para o alcance do objetivo central do curso, será utilizada metodologia de exposição dos componentes teóricos do conteúdo programático, por meio de projeção de tela, valendo-se dos recursos do *Power Point*. Além disso, será apresentado o passo a passo do preenchimento da requisição, o modo de cadastro do precatório no Sistema SAJPG5, a organização das peças que compõem o processo, utilizando imagens do sistema. Serão utilizadas também imagens do sistema SAGPG5 para aprendizado da correta forma de encaminhamento das requisições ao Tribunal de Justiça.

4.4. Bibliografia:

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Precatórios: atual regime jurídico. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

MOREIRA, Egon Bockmann; GRUPENMACHER, Betina Treiger; KANAYAMA, Rodrigo Luís; AGOTTANI, Diogo Zelak. Precatórios: o seu novo regime jurídico - A visão do Direito Financeiro, integrada ao Direito Tributário e ao Direito Econômico. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

Manual de Cadastro de Precatório no SAJPG5 – Softplan Poligraf, Versão 1.0. Maceió – AL, Agosto de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019. Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Brasília - DF, nº 263 de 19 de dezembro de 2019. P 21-37. Acesso em: 07 de maio de 2023

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988>. Acesso em: 07 de maio de 2023

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.



8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de julho de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

Republicado por incorreção

Comunicado Nº 03/2023/CCS - ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **INFORMA** aos Senhores (as) Servidores (as) do Poder Judiciário de Alagoas que o Curso com o tema: "**CÁLCULOS E RETENÇÕES TRIBUTÁRIOS DEVIDAS NA EXPEDIÇÃO DOS PRECATÓRIOS**", previsto para acontecer no período de 24 e 25/07/2023 se encontra **SUSPENSO**, por questões de ordem interna. Uma nova data será publicada em breve.

Maceió, 07 de Julho de 2023.

JUIZ HELESTRON SILVA DA COSTA

Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.543, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Alterar, em parte, a Portaria nº 427/2023.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 427/2023, que dispõe sobre as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e Discriminação no Tribunal de Justiça de Alagoas e no 1º grau de Jurisdição, nos seguintes termos:

I – Incluir a Servidora MIRELA DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária - Área Judiciária, lotada na Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência.

Conselho Estadual da Magistratura

Ementa;Decisão;**Cabeçalho**;Conclusão;

Nesta data, na forma regimental, foram distribuídos os seguintes processos:

Conselho Estadual da Magistratura

Recurso Inominado Cível 0000685-48.2023.8.02.0073

Origem: Corregedoria Geral de Justiça

Relator: Des. Orlando Rocha Filho

Recorrente : Vitor de Lima Sarmento.

Recorrido : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Sorteio

Conselho Estadual da Magistratura

Recurso Inominado Cível 0001284-55.2021.8.02.0073

Origem: Corregedoria Geral de Justiça

Relator: Des. José Carlos Malta Marques

Recorrente : Vitor de Lima Sarmento.

Recorrido : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Sorteio